
Guia de Mobilidade Internacional - UEL



ari

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ano Acadêmico
2024
Graduação

Sumário

Introdução

Programas de Mobilidade Internacional

- ELAP
- BRAFAGRI
- IBS
- MITACS
- GCUB
- IFMSA

Edital Unificado de Mobilidade Internacional da UEL

Passo-a-passo da Mobilidade Internacional ANTES DA MOBILIDADE

- 1 - Quando e onde são publicados os Editais?
- 2 - Quem pode se candidatar?
- 3 - E quem não pode se candidatar?
- 4 - Quais os documentos necessários para candidatura?
- 5 - Como e quando é feita a inscrição?
- 6 - Como escolher e obter informações sobre a instituição de destino?

7 - Qual o período e duração da mobilidade internacional?

8 - O que significa proficiência em língua estrangeira?

9 - A Universidade que escolhi requer um certificado de comprovação de proficiência em língua estrangeira? Como devo proceder?

10 - Todos os editais preveem auxílio financeiro?

11 - Como acontece o preenchimento das vagas nas instituições de destino?

12 - Como se dá a nomeação/aplicação da candidatura para a universidade estrangeira?

13 - Quando e como sei que realmente poderei participar da mobilidade internacional?

14 - Não fui selecionado para a universidade que desejava / a UEL não possui parceria com a universidade de meu interesse. O que posso fazer?

15 - Como elaborar o Plano de Estudos para a instituição de destino?

16 - A universidade de destino pode não aceitar minha candidatura?

17 - Fui aceito pela universidade estrangeira. Que documentos devo entregar à ARI antes da viagem?

18 - Com quais custos terei (ou não) de arcar?

19 - De que preciso para viajar?

Os tópicos são clicáveis, experimente!



DURANTE A MOBILIDADE

- 1 - O que eu faço se estiver tendo problemas com a instituição de destino?
- 2 - Realizei algumas aulas na universidade de destino e percebi que elas não me atendem no que preciso. Posso mudar?
- 3 - Sofri um acidente/fiquei doente no país de destino. Não consigo comparecer às aulas. O que faço?
- 4 - Como posso estender meu período de mobilidade acadêmica no exterior?

APÓS A MOBILIDADE

- 1 - As disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas na UEL?
- 2 - Quais são as minhas responsabilidades após a mobilidade?
- 3 - Gostaria de me engajar com a comunidade internacional da UEL. Como posso fazer?
- 4 - Posso compartilhar minhas experiências na mobilidade internacional?
- 5 - Posso realizar uma nova mobilidade acadêmica de graduação pela UEL?

Fluxograma

Contato

Introdução

O presente guia visa a elucidar os diferentes pontos que devem ser observados durante o processo de mobilidade internacional. Inicialmente, serão realizadas considerações sobre algumas das principais modalidades de mobilidade acadêmica.

Em um segundo momento, buscaremos trabalhar alguns dos principais pontos da mobilidade (e principais fontes de dúvidas). Essa seção será dividida em três momentos: ANTES DA MOBILIDADE, DURANTE A MOBILIDADE e DEPOIS DA MOBILIDADE.

Esperamos que este guia seja de grande ajuda na sua preparação para a mobilidade acadêmica, mas caso persistam dúvidas, não hesite em entrar em contato com a ARI.

#UELNoMundo

Programas em Parceria: “ELAP”

Emerging Leaders in the
Americas Program

Canada 

EMERGING LEADERS IN THE
AMERICAS PROGRAM (ELAP)

Direcionado a estudantes de graduação e pós-graduação, o ELAP é um programa do governo canadense que concede bolsas para programas de mobilidade internacional no país a estudantes das Américas.

Para alunos de graduação que pretendam realizar mobilidade acadêmica, é necessário que exista pelo menos um acordo de cooperação válido entre a universidade de destino e a UEL.

No caso de alunos de pós-graduação e alunos de graduação que desejam realizar pesquisas no âmbito da Iniciação Científica e da pós-graduação, o acordo de cooperação é desejável, mas não obrigatório.

Programas em Parceria: “CAPES - BRAFRAGRI”

Brasil/França/Agricultura



A UEL, em parceria com a CAPES e com instituições universitárias francesas, possibilita a alunos de ciências agrônômicas, agroalimentares, medicina veterinária, e áreas correlatas, a participação em Programa de Mobilidade Internacional com Bolsa Auxílio, ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas para o período de mobilidade.

Ao incentivar o intercâmbio entre Brasil e França, o programa, desenvolvidos no Brasil pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), estimula a aproximação das estruturas curriculares e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

Programas em Parceria: “IBS”

International Business
School



A International Business School Americas, escola de negócios da Faculdade Americas International College, iniciou suas operações no Brasil em 2003 com a oferta de cursos e projetos de extensão universitária.

Constituída como uma Associação Educacional sem fins lucrativos, tem campus nos Estados Unidos e no Brasil, além dos campi das instituições parceiras nos Estados Unidos e Europa nos quais são ofertadas disciplinas presenciais para os alunos.

A parceria com a UEL estabelece que os alunos contemplados pela parceria obterão bolsas de 70% do valor das taxas acadêmicas.

Programas em Parceria: “Mitacs Globalink Research Internship”

Mathematics of Information
Technology and Complex
Systems



O programa do Governo Canadense é uma oportunidade destinada a estudantes de graduação de várias áreas do conhecimento que desejam participar de mobilidade acadêmica em uma universidade canadense conveniada.

No Paraná, alunos de graduação poderão se inscrever a partir da parceria estabelecida com a Fundação Araucária. São mais de 70 universidades canadenses com oferta de cursos em diferentes áreas do conhecimento.

As bolsas do Programa cobrem os seguintes custos: passagens aéreas, visto de estudante (reembolso), acomodação e seguro médico.

Programas em Parceria: “GCUB”

Grupo de Cooperação
Internacional de Universidades
Brasileiras



Os programas e projetos do GCUB são destinados a estudantes de graduação e de pós-graduação, bem como a pesquisadores e professores de todas as áreas do conhecimento.

Por meio desses programas, milhares de estudantes brasileiros e estrangeiros têm a oportunidade de aprimorar seus estudos e de compartilhar valores e visões com pessoas de outras culturas. As oportunidades de bolsa devem ser consultadas em cada edital.

Essa mobilidade acadêmica também propicia o conhecimento de diferentes sistemas educacionais e de pesquisa, e distintos percursos de formação acadêmica.

Programas em Parceria: “IFMSA”

Federação Internacional de
Associações de Estudantes de
Medicina



A UEL é parceira da International Federation of Medical Students' Associations (IFMSA), uma organização não governamental, organizada e gerida por trabalho voluntário de estudantes de medicina do mundo inteiro e presente em mais de 123 países.

Os programas de mobilidade internacional podem ser de pesquisa ou clínico-cirúrgicos e são voltados para estudantes de medicina de instituições filiadas à federação.

A UEL já enviou vários estudantes para IES estrangeiras e já recebeu vários também. Um programa que tem dado bons resultados.

Edital Unificado de Mobilidade Internacional da UEL



É a principal chamada de mobilidade internacional e a de maior alcance. Conta com aproximadamente 100 vagas anuais, distribuídas entre as instituições de ensino com as quais a UEL mantém acordos de cooperação e de mobilidade discente. Nesta modalidade, o aluno usufruirá de isenção das taxas acadêmicas (mensalidades) nas instituições de destino.

São publicados dois editais por ano, normalmente em abril e em agosto, como resultado da parceria ARI / PROGRAD.

Este será o objeto principal deste guia a partir de agora.



ari
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Passo-a-passo Mobilidade Internacional

ANTES DA MOBILIDADE

DURANTE A MOBILIDADE

DEPOIS DA MOBILIDADE



Passo-a-passo

Mobilidade Internacional

Nesta seção, apresentaremos um panorama geral sobre os procedimentos relacionados aos programas de mobilidade. Muitos dos procedimentos dos editais da ARI se assemelham entre si, no entanto, neste guia trataremos especialmente do Edital Unificado da UEL, no qual a ARI realiza os procedimentos de seleção dos estudantes.

Em um primeiro momento, trataremos do período anterior à mobilidade, em seguida durante período no exterior e, finalmente, dos procedimentos necessários após o retorno do estudante.

Este guia abordará os principais pontos relacionados à mobilidade, contudo, ressaltamos a necessidade de consultar cada edital sobre as especificidades, os procedimentos e os requisitos.

ANTES DA MOBILIDADE

1 Quando e onde são publicados os editais de Mobilidade Internacional?

- Os Editais Unificados da UEL são publicados duas vezes por ano, sendo o primeiro edital de cada ano publicado entre março e abril e o segundo entre agosto e setembro. Os demais editais variam de acordo com o calendário das redes e instituições parceiras e são publicados ao longo do ano.
- Os editais são publicados no site da ARI, na seção “Editais”. uel.br/ari/pages/editais.php
- Em nossas redes sociais também anunciaremos os novos editais de forma complementar.



2 Quem pode se candidatar?


- Os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UEL. Ou seja, não se pode estar com a matrícula trancada no período da inscrição e durante todo processo seletivo, até o início da mobilidade.
- Os alunos em cursos de graduação compatíveis aos ofertados pelas instituições do edital em questão.
- Os estudantes **matriculados a partir do segundo ano** ou do terceiro semestre acadêmico, tendo cumprido pelo menos 20% do curso;
- Alunos com **média igual ou superior a 6,0** e, no caso de estudantes de Enfermagem, ausência de conceito "não atingiu o desempenho";
- Candidatos que possuam, no ato da inscrição, **passaporte válido** para o período completo do programa de mobilidade.

3 E quem não pode se candidatar?

- Estudantes que desistiram da Mobilidade em Edital anterior, após prazo máximo para desistência estipulado, salvo com justificativa fundamentada a ser analisada e aprovada pela ARI;
- Estudantes que já tenham cursado dois semestres de Mobilidade Internacional;
- Estudantes com matrícula trancada.

4 Quais os documentos necessários para candidatura?

Em geral, é solicitada a seguinte documentação, podendo variar de acordo com a **o edital**:

- a) Formulário de Candidatura – Estudante da UEL disponível em tinyurl.com/5ayfa57j 
- b) Carta de apresentação pessoal direcionada ao Colegiado de Curso, incluindo objetivos de ordem acadêmica que pretende alcançar com a mobilidade;
- c) Histórico escolar atualizado e atestado de matrícula, ambos disponíveis no Portal do Estudante;
- d) Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira, quando aplicável;
- e) Cópia da página de identificação do passaporte válido, com período de validade visível. Passaportes expirados ou Protocolo de Solicitação de Passaporte não serão aceitos.
- f) Caso o aluno tenha itens que possam ser pontuados no quadro de pontuação, ele deverá assiná-lo e indicar os itens a serem pontuados, juntamente com o envio dos comprovantes destes itens (etapa apenas classificatória, não eliminatória)



Demais documentos serão especificados em cada Edital.

5 Como e quando é feita a inscrição?

As inscrições para os Programas e Editais de Mobilidade Internacional têm seu período estabelecido nos respectivos Editais e são feitas através de preenchimento do formulário de inscrição e o envio do mesmo com os demais documentos via plataforma do Sistema eProtocolo. Atenção ao envio dos documentos, pois dados incorretos podem inviabilizar ou prejudicar sua candidatura.

6 Como escolher e como obter informações sobre a instituição de destino?

Em geral, no momento das inscrições, os candidatos podem optar por duas instituições de destino. Sua escolha será acolhida dependendo de sua classificação e da disponibilidade de vagas. Caso não consiga vaga em alguma das instituições escolhidas, o candidato terá a possibilidade de escolher outra instituição que tenha vaga ociosa, caso seja de seu interesse.

A lista de instituições de destino estará disponível a cada Edital, bem como informações sobre elas e requisitos específicos, como a necessidade de certificação de proficiência em língua estrangeira ou eventuais cobranças de taxas. Para maiores informações, os candidatos devem consultar os sites das instituições. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o setor de mobilidade da ARI.

Os candidatos não devem entrar em contato direto com as instituições de destino até que o processo classificatório seja finalizado. Primeiramente, o candidato será nomeado pela UEL junto à instituição de destino.

7 Qual o período e duração da mobilidade internacional?

Nos editais estará definido o período de mobilidade daquele programa, isto é, os semestres/ano nos quais o aluno poderá fazer a mobilidade. No caso da seleção feita pelo Edital Unificado, a duração da mobilidade é de um semestre letivo, prorrogável, se houver disponibilidade e aprovado pelo Colegiado do Curso, por mais um semestre.

8 O que significa proficiência em língua estrangeira?

Todo aluno que se candidatar para mobilidade internacional e optar por instituições cuja língua de instrução não seja o português deverá ter conhecimento no idioma exigido pela instituição de destino. Caso o candidato opte por duas instituições que ministrem aulas em línguas estrangeiras distintas, é necessário que possua conhecimento em ambos os idiomas.

Algumas universidades requerem certificado de proficiência no idioma com nível específico. Dentre estas existem instituições que além de nível específico requerem uma certificação específica de proficiência (tal como TOEFL, DELE, DELF etc). Por outro lado, há também instituições que requerem apenas o conhecimento do idioma, sem necessidade de comprovação com certificado.

Para um melhor aproveitamento do período de mobilidade, recomendamos que o aluno possua nível ao menos intermediário do idioma da instituição de destino, apesar de em alguns casos não ser obrigatório.



A Universidade que escolhi requer um certificado de comprovação de proficiência em língua estrangeira? Como devo proceder?

A obtenção de certificados de proficiência em língua estrangeira é de total responsabilidade do candidato.

No caso de a instituição parceira solicitar uma certificação, mas não especificar qual, o aluno poderá optar por um certificado de proficiência que melhor o atenda e se planejar de acordo. Já na hipótese de a universidade exigir a apresentação de certificação específica, o aluno deverá obrigatoriamente apresentar uma das certificações especificadas pela IES de destino.

Caso o aluno não apresente a certificação necessária para a universidade escolhida, a seleção da instituição será desconsiderada, podendo o aluno apenas optar pelas vagas remanescentes, caso o restante da documentação esteja de acordo.

Se porventura não possuir a certificação e estiver planejando participar futuramente da mobilidade em instituição de língua estrangeira com essa exigência, recomendamos fortemente que se busque o mais breve possível a obtenção da certificação. Os procedimentos de certificação variam de acordo com o órgão aplicador, assim como o tempo que leva para ser emitido.

Na página seguinte serão apresentadas algumas formas de aperfeiçoamento da proficiência para garantir um resultado satisfatório nos exames. Além disso, indicaremos algumas parcerias que oferecem descontos ou condições especiais aos alunos da UEL.

Oportunidades para o aperfeiçoamento da proficiência que variam em conteúdo e modalidade de ensino. O aluno interessado deverá entrar em contato diretamente com os programas que melhor o atenda. Dentre elas estão:



- **Rede Idiomas sem Fronteiras (gratuito - online/presencial)**

uel.br/ari/pages/linguas-estrangeiras/idiomas-sem-fronteiras.php



- **Programa Paraná Fala Idiomas (gratuito - online)**

pfuel.wordpress.com



- **Laboratório de Línguas da UEL (mediante consulta de valores e oferta de turmas)**

lablinguasuel.com.br

A UEL também faz parte de redes de cooperação e possui parcerias que oferecem descontos para obtenção de certas certificações.

A parceria da rede GCUB com o Instituto Cervantes proporciona aos membros da UEL preços reduzidos tanto no exame DELE quanto no curso preparatório. Pelo GCUB e pela MasterTest também é oferecido desconto para os exames TOEFL (IBT e ITP.) Para se inteirar sobre os descontos ofertados à comunidade UEL, fique de olho no instagram da ARI, no AriNews e na lista de alunos UEL.



@ari.uel



www.uel.br/ari/pages/boletim---arinews.php

10 Todos os editais preveem auxílio financeiro?

Não. Existem 3 tipos de Editais:

1) Editais sem auxílio financeiro: São aqueles que não preveem nenhum tipo de auxílio financeiro, apenas vagas. É geralmente o caso do edital unificado da UEL. O benefício para os estudantes é a isenção do pagamento de mensalidades, as quais em muitos países são altíssimas, o que acaba sendo um auxílio indireto.

2) Editais exclusivamente com auxílio financeiro: todas as vagas, previstas no Edital, contam com algum tipo de financiamento: é o caso dos programas em parceria com o BRAFAGRI e ELAP. O Edital estabelece o número de vagas de acordo com o número previsto de auxílio financeiro. O número de classificados será o mesmo número de vagas/auxílios. A opção pelo auxílio é obrigatória.

3) Modelo misto: estabelece um determinado número de auxílios financeiros, mas os alunos podem fazer a mobilidade sem financiamento, portanto, o número de vagas é superior ao número de auxílios previstos. No Edital será estabelecido o número de auxílios a serem concedidos e, ao fazer a inscrição, o candidato poderá optar por concorrer ou não ao auxílio. Ao optar por concorrer ao auxílio financeiro, o candidato deverá informar se permanecerá ou não no processo seletivo, caso não seja contemplado com auxílio financeiro.



11 Como acontece o preenchimento das vagas nas instituições de destino?

Todos os estudantes que se inscreverem e cumprirem os requisitos listados anteriormente estarão habilitados a realizar a mobilidade acadêmica. No entanto, dado que a relação candidato/vaga pode ser insuficiente para algumas instituições de ensino superior, torna-se necessário estabelecer critérios de desempate a fim de determinar uma ordem classificatória para o preenchimento de vagas. O estudante escolherá duas instituições, indicando a ordem de preferência entre elas.

Esta etapa não é eliminatória, e, caso o estudante não obtenha classificação suficiente para as suas primeiras opções, ainda é possível que ele se candidate para outras instituições que possuam vagas remanescentes, desde que tenha o nível de proficiência necessária para a outra instituição.

No edital unificado da UEL, a etapa de classificação será analisada pela ARI e pela PROGRAD, considerando o mérito dos estudantes para a mobilidade acadêmica com base na pontuação dos itens listados no edital. Para que se possa receber a devida nota é necessário que o candidato indique os itens em que está apto para pontuar, bem como o seu comprovante. Não serão pontuados itens sem documentos comprobatórios após o fim das inscrições. No caso de empate da pontuação serão utilizados critérios de desempate especificados no edital.

Segue um exemplo de como o preenchimento das vagas funcionaria na prática:

Aluno	Pontuação	Primeiras opções
A	25	Universidade "V" e "W"
B	15	Universidade "V" e "W"
C	10	Universidade "V" e "W"
D	5	Universidade "V" e "X"
E	0	Universidade "W" e "Y"

Instituição
Universidade "V" (1 vaga)
Universidade "W" (1 vaga)
Universidade "X" (1 vaga)
Universidade "Y" (1 vaga)
Universidade "Z" (1 vaga)

Classificação Final	Instituição
A	Universidade "V"
B	Universidade "W"
E	Universidade "Y"
D	Universidade "X"
C	Remanescente (Universidade "Z")

Assim, pode-se notar que mesmo que o candidato não pontue no sistema de classificação (Candidato E) ou que ambas as opções iniciais já tenham sido preenchidas por candidatos melhor classificados (Candidato C) ainda é possível que ambos realizem mobilidade acadêmica.

No caso do candidato C, como suas opções iniciais já foram preenchidas, é possível que escolha uma das opções dentre as vagas remanescentes ociosas, aqui representada pela Instituição "Z".



12 Como se dá a nomeação/aplicação da candidatura para a universidade estrangeira?

Após a publicação do resultado final do Edital Unificado, a ARI realizará a nomeação oficial do estudante para a universidade parceira. O estudante será informado, por e-mail, sobre os procedimentos e prazos para a efetivação de sua candidatura junto à instituição de destino. A universidade parceira procederá à análise da candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a Carta de Aceite de acordo com seus procedimentos.



13 Quando e como sei que realmente poderei participar da mobilidade internacional?

Após envio e análise da documentação solicitada pela universidade estrangeira, que aprovará ou não o recebimento do aluno. Se aprovado pela Instituição estrangeira, o aluno receberá uma Carta de Aceite. Com esse documento, ele deverá providenciar o visto de estudante na respectiva Embaixada/Consulado, o seguro com cobertura internacional, as passagens e a reserva de alojamento. **O estudante só deverá comprar as passagens e/ou efetivar outras despesas com sua Mobilidade após o recebimento da Carta de Aceite e a expedição do visto.**



Não fui selecionado para a universidade que desejava / a UEL não possui parceria com a universidade de meu interesse. O que posso fazer?

A vagas que a UEL disponibiliza no edital unificado são oriundas de acordos de cooperação bilaterais ou multilaterais. Estas vagas são ofertadas conforme disponibilidade da universidade de destino e acordo previamente assinado.

Caso a quantidade de alunos interessados ultrapasse a quantidade de vagas oferecidas pela universidade estrangeira, em alguns casos é possível que a instituição parceira aceite o aluno através da modalidade “free mover”. Neste caso, por não estar coberto por um Acordo de Cooperação entre a UEL e a instituição parceira, **o interessado terá que arcar com as mensalidades correspondentes, bem como outros custos relacionados a esse tipo de mobilidade acadêmica.**

O mesmo se aplica nos casos em que o aluno tenha interesse em realizar a mobilidade acadêmica em uma instituição que não tenha acordo com a UEL. Após o contato do aluno da UEL com a universidade sem acordo, é possível verificar se a instituição gostaria de firmar uma parceria futuramente. A intenção de uma parceria não garante, de nenhuma maneira, que no momento da mobilidade o estudante terá isenção de taxas acadêmicas.

15 Como elaborar o Plano de Estudos para a instituição de destino?

O estudante selecionado poderá participar tanto de disciplinas convencionais quanto de atividades relacionadas a projetos, tanto de pesquisa quanto de extensão, além de estágios, a depender das orientações curriculares do curso de origem e da instituição de destino. Recomenda-se fortemente que o Plano de Estudos seja elaborado em conjunto com o Colegiado de Curso do estudante, independentemente de ser ou não exigência da universidade estrangeira. Isso garante um melhor aproveitamento do período de mobilidade pelo aluno, pois o colegiado poderá recomendar disciplinas e atividades que poderão ser mais interessantes para a seus objetivos e percurso acadêmico.

É possível a integralização de disciplinas realizadas no exterior, aproveitando estas matérias no histórico escolar. No entanto, essa é uma **prerrogativa do Colegiado de Curso** do estudante, por isso ressaltamos a importância da elaboração do plano de estudos com orientação do colegiado. Além disso, é possível também cursar disciplinas que não estão em sua grade curricular da UEL e, assim, ter contato com programas que são acessíveis apenas na instituição de destino. A política exata de participação nessas disciplinas pode variar de universidade para universidade.

O estudante deve estar ciente de que, ao retornar, deverá cursar as disciplinas que não foram iniciadas antes no ano corrente, bem como poderá, a critério do Colegiado de Curso, cursar as disciplinas em regime de adaptação, quando o conjunto de estudos realizados na IES de destino não for considerado equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso vigente na UEL, o que pode ocasionar maior tempo necessário para a integralização do curso.

16 A universidade de destino pode não aceitar minha candidatura?

Sim. O processo de Mobilidade só se concretiza com a aceitação pela universidade parceira. A instituição de destino tem a prerrogativa de aceitar ou não a candidatura do aluno. Caso o aluno não seja aceito, ele poderá ser realocado em instituição que possua vagas remanescentes, **desde que haja tempo hábil para a nomeação**. O aluno poderá se inscrever em Editais futuros de Mobilidade Internacional sem penalidades.

17 Fui aceito pela universidade estrangeira. Que documentos devo entregar à ARI antes da viagem?

Até 10 dias antes de viajar, o aluno deverá entregar à ARI, via e-mail, Termo Interno de Mobilidade preenchido e assinado, comprovante de seguro-saúde internacional de ampla cobertura (acidentes pessoais, morte e traslado), válido para o país de destino pelo tempo de duração da estadia, e o Visto de Estudante, válido para o período de mobilidade.

18 Com quais custos terei (ou não) de arcar?

Os alunos são, em geral, isentos de mensalidades (taxa acadêmica), conforme acordo de cooperação assinado entre a UEL e instituições estrangeiras. No entanto, as instituições poderão cobrar taxas administrativas referentes à confecção de carteirinhas ou outros serviços que deverão ser pagos pelos estudantes (taxa administrativa ≠ taxa acadêmica).

Os estudantes selecionados para a mobilidade são responsáveis pelos gastos com viagem, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro-saúde internacional e demais despesas eventuais.

19 De que preciso para viajar?

O aluno deve possuir um passaporte válido para o período que pretende estar no exterior. Ao ser aceito, o aluno deverá verificar junto ao Consulado do respectivo país de destino os trâmites para obtenção do visto de estudante. O estudante deverá contratar um seguro-saúde de ampla cobertura, válido para o país de destino, pelo tempo de duração da estadia, e entregar uma cópia do comprovante à ARI.

DURANTE A MOBILIDADE

1 O que eu faço se estiver tendo problemas com a instituição de destino?

No geral, caso o assunto seja relacionado com questões cotidianas - como acomodação, disciplinas, impasses com colegas e corpo docente etc - a recomendação é que o estudante em mobilidade entre em contato com o departamento de relações internacionais da universidade de destino, mas sempre deixando a ARI a par da situação. A medida é necessária para que a ARI possa intervir no caso do assunto em questão não ser esclarecido.

Se o problema for ocasionado por algo relacionado ao departamento de relações internacionais estrangeiro, recomendamos que entre em contato com a ARI para que possamos avaliar a situação e buscar solucioná-la.



Realizei algumas aulas na universidade de destino e percebi que elas não me atendem no que preciso. Posso mudar?

O estudante deve elaborar o seu plano de estudos no momento da candidatura para a universidade de destino. No entanto, como podem haver metodologias diferentes em instituições estrangeiras, é possível que o estudante perceba que a disciplina escolhida não atende às suas necessidades somente após inscrito.

No geral, grande parte das universidades estrangeiras permite que o aluno realize alterações no plano de estudos, mesmo após comparecer a algumas aulas, cujo prazo varia de instituição para instituição. Esse período é pensado justamente para que o aluno possa escolher as disciplinas que melhor se adequem aos seus objetivos.

Para a alteração do plano de estudos, o estudante deverá verificar com o Colegiado e com a instituição de destino se o novo plano de estudos está adequado. Em seguida, deverá enviar à ARI o formulário de alteração de plano de estudos devidamente preenchido e assinado. Lembrando que a possibilidade de alteração é uma prerrogativa da universidade de destino e pode acontecer de não oferecerem esse período de adaptação. Recomendamos que elabore o seu plano de estudos com cuidado.



Sofri um acidente / fiquei doente no país de destino. Não consigo comparecer às aulas. O que eu faço?

Em um primeiro momento a preocupação inicial é com a saúde do estudante. A depender da gravidade do incidente será necessário atendimento especializado por profissionais de onde se encontra. Nos casos em que o país não oferece serviços de saúde universais, será necessário entrar em contato com os operadores do seguro de saúde que adquiriu. No caso do aluno se encontrar inconsciente, a instituição de destino provavelmente entrará em contato com a ARI, e a ARI entrará em contato com a pessoa de contato informada no formulário de mobilidade.

No caso de o aluno estar estável, porém impedido de comparecer às aulas normalmente, recomendamos entrar em contato com o Escritório de Relações Internacionais da instituição de destino e comunicar a situação, sempre deixando a ARI e o colegiado a par de decisões e encaminhamentos acordados.

O procedimento exato poderá variar de acordo com o caso em questão, mas em linhas gerais a ARI, juntamente com o colegiado de seu curso e com a instituição parceira, buscará resolver a situação de forma que o aluno não seja prejudicado academicamente.



4 Como posso estender meu período de mobilidade acadêmica no exterior?

Os alunos que se interessarem em prorrogar o período de mobilidade acadêmica deverão, primeiramente, entrar em contato com o escritório internacional da instituição de destino. Eles serão os responsáveis por avaliar a viabilidade de extensão do período acadêmico. Com o aval formal da instituição, o estudante deverá contatar a ARI comunicando a anuência da mesma.

Os procedimentos que seguem a partir desse ponto se assemelham aos trâmites tomados no início da mobilidade. Será necessário que o aluno elabore novamente um plano de estudos, dessa vez referente ao segundo semestre da mobilidade acadêmica, começando pela apresentação do plano de estudos para apreciação e aprovação do colegiado de curso na UEL. Além disso, o estudante deverá prorrogar o período de validade de seu seguro (ou adquirir um novo válido para o período), assim como solicitar a prorrogação de seu visto estudantil na instância competente. Para tanto, o aluno precisará apresentar um documento da instituição parceira atestando o seu aceite por mais um período.

Outros trâmites podem ser necessários, a depender da instituição e país de destino, então antes mesmo de iniciar o processo de renovação o aluno deverá se informar junto à IES de destino se existem procedimentos adicionais.

APÓS A MOBILIDADE

1 As disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas na UEL?

Sim. Conforme informamos em tópico anterior, é possível aproveitar disciplinas. As atividades realizadas pelo aluno poderão ser integralizadas ao seu Histórico Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos pela coordenação do respectivo curso de graduação na UEL. Cada colegiado é a instância responsável pela análise das atividades realizadas durante a Mobilidade e seu aproveitamento, através da dispensa de disciplinas equivalentes, disciplinas optativas ou eletivas, horas complementares etc.

Após a reativação da matrícula, o estudante poderá solicitar Equivalência de Disciplinas, fazendo o *upload* do registro acadêmico oficial enviado pela IES de destino na aba “Aproveitamento” no Portal do Estudante.

2 Quais são as minhas responsabilidades após a mobilidade?

O estudante deverá:

- Solicitar a reativação da matrícula para a Prograd, via Sistema eProtocolo, assim que se encerrar o período de mobilidade acadêmica.
- Apresentar o Relatório Final em até 30 dias após seu retorno à UEL. Instruções sobre o Relatório Final serão disponibilizadas para o estudante por e-mail pela ARI.
- Assumir o compromisso de estender à comunidade universitária, principalmente a local, conhecimentos e experiências adquiridos durante o período de mobilidade.
- Acompanhar estudante estrangeiro na UEL na condição de Monitor Internacional durante um semestre, quando solicitado, fazendo jus a um certificado conforme Resolução CEPE 47/2017.



Gostaria de me engajar com a comunidade internacional da UEL. Como posso fazer?

Conforme mencionado anteriormente, o aluno poderá participar do programa de monitoria/apadrinhamento de alunos estrangeiros. Essa experiência é quase como um segundo período de mobilidade, pois o participante terá contato com uma pessoa de cultura diferente e poderá continuar praticando o idioma utilizado durante a mobilidade, ou ainda aprender um novo.

Além disso, caso todos os alunos estrangeiros já tenham um responsável designado, os estudantes da UEL podem participar dos Cafés Interculturais. O Café Intercultural é uma atividade do programa Idiomas Sem Fronteiras (IsF) realizado com apoio da ARI. Desde 2013, a atividade consiste em encontros mensais e tem como objetivo reunir pessoas interessadas em compartilhar alguns momentos de integração, de partilha de conhecimentos e experiências, bem como de comunicação em língua portuguesa e línguas estrangeiras. Neste espaço, os brasileiros ajudam os internacionais a desenvolverem proficiência em português e os internacionais ajudam os brasileiros a desenvolverem proficiência na língua estrangeira que estiverem estudando ou que queiram praticar.

Mais informações sobre o Café Intercultural:

<https://www.uel.br/ari/pages/eventos/cafe-intercultural.php>



4 Posso compartilhar minhas experiências na mobilidade internacional?

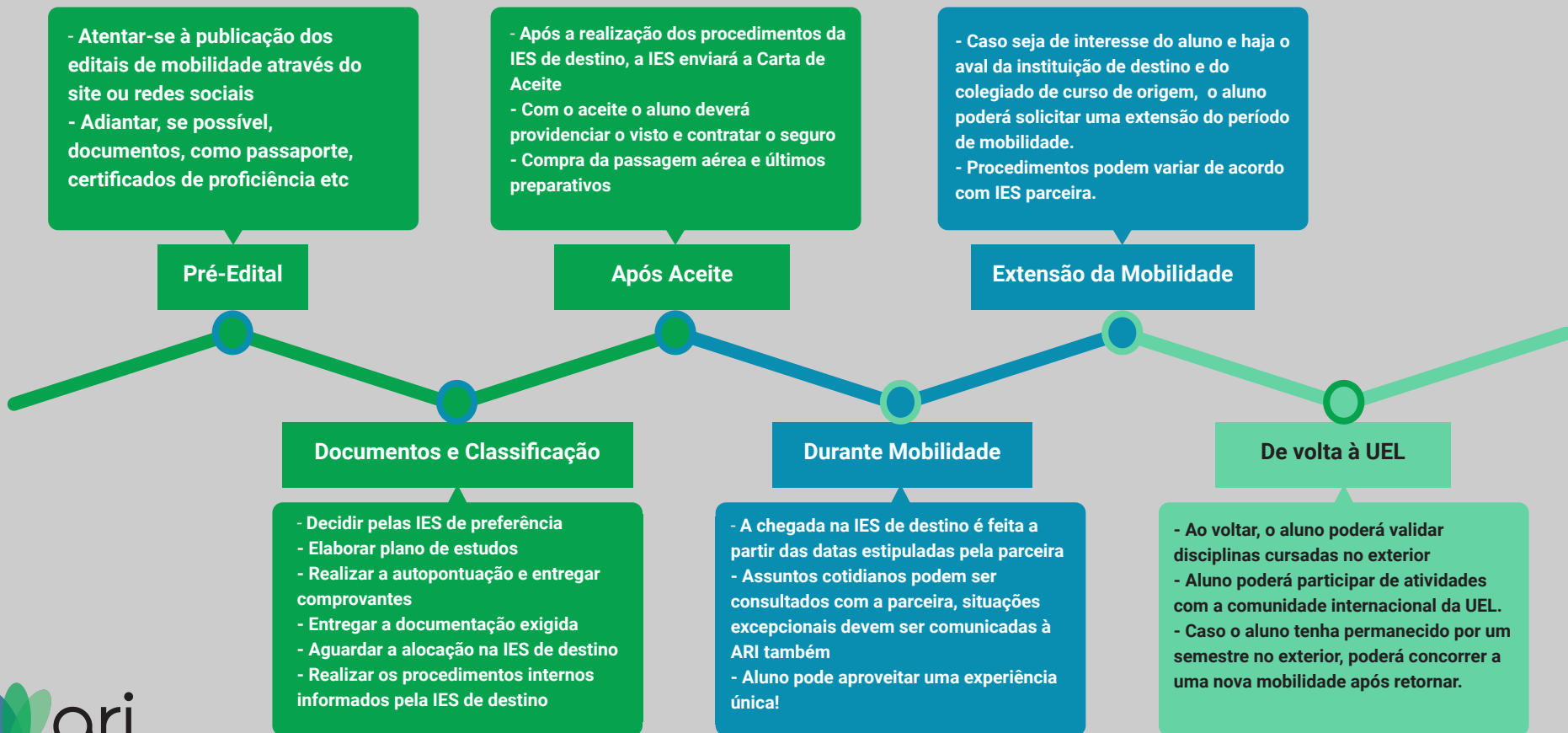
Deve! No Relatório Final existe um campo específico para avaliação da mobilidade a ser preenchido no retorno à UEL e você poderá compartilhar suas imagens nas redes sociais através da hashtag **#UELNoMundo**. Os alunos também poderão ser convidados para participar de reuniões com novos estudantes selecionados, e assim compartilhar experiências, conselhos e recomendações com os futuros intercambistas.

5 Posso realizar uma nova mobilidade acadêmica de graduação pela UEL?

Sim, caso o programa de mobilidade realizado seja de um semestre e o aluno deseje participar de um novo programa de até um semestre a mais.

No caso do estudante que participou de mobilidade acadêmica internacional e ficou um ano afastado da UEL, ele não poderá participar de um novo programa de mobilidade acadêmica de graduação. A este aluno será permitida apenas a participação em programas de curta duração oferecida por nossos parceiros, ou seja, intercâmbios não contemplados pelo edital unificado.

– Fluxograma



Ainda tem dúvidas?

Entre em contato com a ARI!

Endereço: Rodovia Celso Garcia
Cid, PR-445, Km 380 - Campus
Universitário, Londrina - PR,
86057-970

Telefone: (43) 3371-4188

E-mail: mobilidade@uel.br

Instagram: [@ari.uel](https://www.instagram.com/ari.uel)

Site: www.uel.br/ari

